



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0353/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0225/2026-AL

AUTORIA : Deputado JESUS PONTES

EMENTA : Concede o Título de Mérito Legislativo à Sra. Ana Carolina Oliveira Cardoso, e dá outras providências.

RELATORIA : Deputada DAYSE MARQUES

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0225/2026-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, que concede o Título de Mérito Legislativo à Sra. Ana Carolina Oliveira Cardoso, em reconhecimento ao seu destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança, bem como ao esforço e dedicação demonstrados em sua trajetória educacional.

Com fulcro no artigo 1º, inciso II, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a tramitação da presente proposição observou o devido processo legislativo, tendo sido regularmente apresentada e encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

Conforme dispõe o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre as proposições quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A Resolução nº 124/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina em seu artigo 1º, inciso II e em seu artigo 4º:

Art. 1º Esta Resolução consolida, na Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a legislação relativa aos seguintes títulos honoríficos:

(...)

II - **Título de Mérito Legislativo:** a ser concedido a qualquer cidadão, quando em reconhecimento a relevantes préstimos em favor do Estado do Amapá;

.....
Art. 4º O Título de Mérito Legislativo será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

Da análise dos autos, verifica-se que a proposição encontra-se devidamente instruída com a justificativa da homenagem, demonstrando os méritos da homenageada e os fundamentos que justificam a concessão da honraria. A iniciativa busca reconhecer o destacado desempenho acadêmico, intelectual, artístico, criativo, esportivo e de liderança da Sra. Ana Carolina Oliveira Cardoso, valorizando sua dedicação e contribuição para a sociedade amapaense.

A homenagem proposta representa importante instrumento de valorização do mérito estudantil e do desenvolvimento de talentos, estimulando a excelência educacional e reconhecendo cidadãos que servem de inspiração à juventude do Estado.

No que se refere à constitucionalidade, juridicidade e legalidade, não se verificam vícios capazes de impedir a regular tramitação da matéria. Da mesma forma, quanto à técnica legislativa, o texto encontra-se em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 0024/2004, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0225/2026-AL, por entender que estão devidamente preenchidos os requisitos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.


Deputada DAYSE MARQUES
Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o **Parecer da Relatora ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0225/2026-AL**, de autoria do Deputado Jesus Pontes.

Macapá, 15 de Junho de 2026.

VOTOS A FAVOR:

 Deputada DAYSE MARQUES REDE – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada EDNA AUZIER PV – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	 Deputada ZENEIDE COSTA PT – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA PDT – Suplente	Deputado RODOLFO VALE UNIÃO – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES REDE – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada EDNA AUZIER PV – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputada ZENEIDE COSTA PT – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA PDT – Suplente	Deputado RODOLFO VALE UNIÃO – Suplente